

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 13 de Maio de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 1

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-
PB

PORTARIA Nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

R E S O L V E,

Art. 1º - NOMEAR, a Sr^a LARISSA LORRANE DA SILVA ALVES, portadora do CPF Nº 112.305.754-05, para exercer o cargo de provimento em Comissão, de **Diretora da Assessoria Parlamentar**, desta Câmara Municipal, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2019.

Eliedson Soares Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município e a Resolução nº 02/2017,

R E S O L V E,

Art. 1º - NOMEAR, AUGUSTO BRUNO ALÍPIO DE SOUSA, portador do R.G. nº 3.057.048 – SSP/PB, CPF Nº 097.766.834-79 para exercer o cargo de provimento em Comissão, de **Auxiliar de Biblioteca** da Câmara Municipal de Catingueira-PB, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Catingueira – PB, 01 de abril de 2019.

Eliedson Soares Pereira
Presidente



XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 13 de Maio de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 2

PORTARIA Nº 004/ 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 6º, XVI, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Napoleão Gomes Brunet – Presidente

II – Sebastião Angelim da Silva – Membro

III – Augusto Bruno Alípio de Sousa – Membro

Art. 3º - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas no artigo 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão terá a duração de 01 (um) ano, contando a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 30 de abril de 2019

Eliedson Soares Pereira
Vereador Presidente

